



Projeto de Lei Nº 114/2026

Institui o “Dia do Veterano Militar das Forças Armadas Brasileiras e Forças Auxiliares” no Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município, o “Dia do Veterano Militar das Forças Armadas Brasileiras e Forças Auxiliares”, a ser celebrado, anualmente, no dia 11 de novembro.

Art. 2º A data instituída por esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município, com a finalidade de homenagear e reconhecer os veteranos militares das Forças Armadas Brasileiras e Forças Auxiliares, da ativa, da reserva e reformados, que prestaram relevantes serviços à Pátria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 15 de Abril de 2026.

THIAGO MOITINHO

Vereador/MDB



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

A presente propositura tem por objetivo instituir, no âmbito municipal, o Dia do Veterano Militar, a ser celebrado anualmente em 11 de novembro, data já reconhecida no Estado de São Paulo por meio da Lei Estadual nº 17.095/2019.

A iniciativa visa reconhecer e valorizar os homens e mulheres que serviram às Forças Armadas, às Polícias Militares e demais instituições de segurança, os quais representam exemplos de disciplina, honra, patriotismo e compromisso com a sociedade.

Os veteranos militares constituem um importante patrimônio humano, histórico e moral, tendo dedicado suas vidas à defesa da soberania nacional, à manutenção da ordem pública e à proteção da população.

A criação de uma data comemorativa no calendário municipal representa um ato de respeito e gratidão, além de contribuir para o fortalecimento da consciência cívica e a transmissão desses valores às futuras gerações.

Por fim, destaca-se que a medida possui caráter simbólico e educativo, não implicando criação de despesas obrigatórias ao Município, mas sim fortalecendo a identidade cívica e o reconhecimento institucional daqueles que prestaram relevantes serviços à sociedade.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 15 de Abril de 2026.

THIAGO MOITINHO

Vereador/MDB



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7WV2STTDM1GG29PP>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7WV2-STTD-M1GG-29PP

